



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às doze horas e dezessete minutos (12h17), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Vilela, por convocação e sob a presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário. Estiveram presentes ainda: Américo, Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS e Thaís Souza. Justificou ausência: Lisieux José Borges e Doutora Trícia Barreto. Esteve ausente: Luzimar Silva. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 271/2023**, de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Dá-se o nome “Edenval Ramos Caiado” à Ponte Estaiada localizada na Avenida Nacional, no Bairro Polocentro, que fará a ligação da Avenida Brasil Sul, no Bairro Polocentro, à Avenida Pedro Ludovico, no Bairro Morumbi. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 283/2023**, de autoria do Prefeito. Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3.524, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de convênio entre instituições financeiras e o Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Ordinária 284/2023**, de autoria do Prefeito. Institui a Campanha Pública



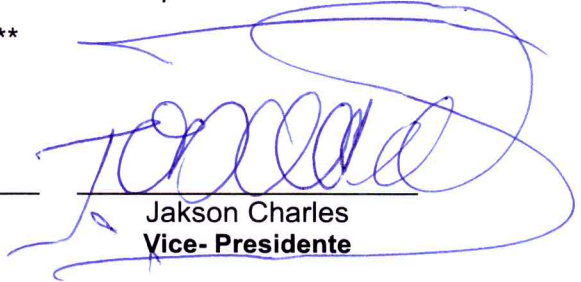
“Torcida Premiada 2024”, que visa promover a conscientização da população acerca da relevância social decorrente do pagamento de tributos municipais, com incentivos específicos na distribuição de ingressos e cupons, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **4- Projeto de Lei Complementar 285/2023**, de autoria do Prefeito. Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 536, de 19 de outubro de 2023, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5- Projeto de Lei Complementar 287/2023**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a desafetação e doação de área pública municipal que menciona, ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT da 18ª região, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **7- Projeto de Lei Complementar 288/2023**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a regularização das edificações urbanas no Município de Anápolis, revoga a Lei Complementar nº 411, de 25 de abril de 2019; a Lei Complementar nº 433, de 26 de dezembro de 2019 e Lei Complementar nº 458, de 29 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **8- Projeto de Lei Complementar 289/2023**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a ocupação e uso do solo em espaços públicos municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica, iluminação e serviços de telecomunicação pública no âmbito do Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com um voto em contrário (João da Luz). **9- Projeto de Lei Complementar 290/2023**, de autoria do Prefeito. Revoga a Lei Complementar nº 389, de 14 de agosto de 2018, e fixa novos parâmetros para concessão do adicional de produtividade no âmbito do Poder Executivo do Município de Anápolis. Aprovado por maioria dos presentes, com cinco (5) votos em contrário (Delcimar Fortunato, José Fernandes, Seliane da SOS, Professor Marcos e Hélio Araújo). Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **10- Projeto de Lei Complementar 291/2023**, de autoria do Prefeito. Altera dispositivo na Lei Complementar nº 492, de 19 de maio de 2022, que institui o sistema de conta



única do Tesouro Municipal, e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com quatro votos em contrário (Policial Federal Suender, José Fernandes, Seliane da SOS e Delcimar Fortunato). Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para início em três (3) minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****



Domingos Paula de Souza
Presidente

Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário

Jakson Charles
Vice- Presidente

Frederico Godoy
Segundo Secretário

Cleide Hilário
Terceira Secretária

Luzimar Silva
Quarto Secretário